**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 033/2023:

**Com relação ao cercamento**, a metragem a ser contratada não está definida apenas valorada no cronograma financeiro (pg 36). Dessa forma é necessário a quantificação do serviço para que as empresas participantes possam planejar seus custos e oferecer seus lances a partir do cronograma financeiro.

**RESPOSTA: As quantidades, em metros lineares, constam das Planilhas de Referência para Contratação (Anexo Y do Edital), bem como no Orçamento Estimativo (Item 18 do Termo de Referência(I() - Restinga de Camboinhas (750 m lineares) / Restinga de Itacoatiara  (1.400 m lineares).**

**Com relação ao plantio**, o termo de referência menciona que as mudas serão fornecidas pelo contratante. Dessa forma qual a quantificação de mudas da restauração, se não houver, pode ser uma estimativa de plantas por hectare para que as empresas possam orçar o serviço de plantio para verificação do equilíbrio financeiro do cronograma apresentado na pg 36.

**RESPOSTA: A estimativa de espaçamento é de 1m x 1m, ressaltando que algumas partes das áreas já possuem plantas nativas. Em uma visita às áreas, conforme facultado no Edital (item 12.6.5 - DA VISTORIA) e no item 11 do TR (ANEXO I do Edital), será possível ter uma noção melhor do esforço necessário.**

Por fim, conforme cronograma financeiro apresentado, o plantio está previsto para até o 9º mês. Este será sobre demanda? Considerando que a área de restauração é razoavelmente pequena, é possível realizar o plantio em menos tempo a fim de otimizar equipes e realizá-lo em período chuvoso, que é mais propício?

**RESPOSTA: O cronograma físico-financeiro apresentado no item 19 do TR (ANEXO I do Edital) demonstra uma estimativa da distribuição das medições no tempo, em função do desenvolvimento das atividades, porém, o mesmo será adaptado para a realidade quando da efetiva execução dos serviços, em função das condições climáticas e outros fatores a serem considerados.**

*Atenciosamente,*

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade**